

**RE: Ref. Edital de Tomada de Preços N° 07/2022**

Vagner Rambo de Ávila <licitacoes.pmsg@hotmail.com>

Qua, 27/04/2022 10:44

Para: Carlos Eduardo <carlosetuado@ccl-rs.com.br>

Boa tarde

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que o Engenheiro Responsável analisou o questionamento e apontou a necessidade de retificação da planilha orçamentária e conseqüentemente a retificação do Edital da TP 07/2022. Sendo assim, informamos que o edital será devidamente retificado, estando disponível do site da Prefeitura a partir do dia 02/05.

Att

**Maria Eciana da Silva**

Membro da Comissão Permanente de Licitações | 55 3352-9316

Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga | 55 3352-9300

licitacoes.pmsg@hotmail.com

<https://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site>

---

De: Carlos Eduardo <carlosetuado@ccl-rs.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de abril de 2022 11:42

Para: 'Vagner Rambo de Ávila' <licitacoes.pmsg@hotmail.com>

Assunto: Ref. Edital de Tomada de Preços N° 07/2022

A

Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga

Setor de Licitações

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa CARPENEDO E CIA LTDA, vem por meio desta solicitar esclarecimentos relativos ao Edital de Tomada de Preços nº 07/2022, cujo objeto é a execução de serviços de melhorias em estrada vicinal que liga a BR-285 à localidade de Rincão dos Pintos, com data prevista de abertura para o dia 10/05/2022.

Conforme a Tomada de Preços nº 07/2022 (Re-ratificação), na página 06 do Memorial Descritivo, há uma tabela com o total de volume cascalhado, sendo a quantidade de 7.824 m<sup>3</sup> (material a ser acrescido na estrada, considerando extensões, larguras e espessura constantes na tabela/memória de cálculo). Na planilha orçamentária (item 1.6) existe somente a quantidade de 400 m<sup>3</sup> de retirada e transporte do cascalho, ficando a dúvida se o material faltante (7.424 m<sup>3</sup>) será fornecido no local de aplicação pela prefeitura ou se há um equívoco de cálculo/orçamento neste item.

Caso haja o equívoco, solicita-se a correção visto que o aditivo dessa diferença ultrapassaria os 25% do valor contratual. Porém, se o material for retirado da jazida e transportado pela prefeitura (ou algum outro meio), solicitamos a informação para que possamos avaliar a participação no certame.

Atenciosamente,

Valdir Turra Carpenedo

Diretor